



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CE-005/92, de 12 de novembro de 1992


O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e conforme decisão do plenário na sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada dia 29 de outubro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar " AD REFERENDUM " as Grades Curriculares dos Cursos Técnicos de ESTRADAS e SANEAMENTO.

Art. 2º - Autorizar a implantação das grades reformuladas a partir de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Prof. Gilberto Sotto Mayor  
Presidente do Conselho de Ensino

ÁREAS	DISCIPLINAS	SÉRIE/DIURNO					SÉRIE/NOTURNO					
		1ª	2ª	3ª	SUB-TOT	TOTAL	1ª	2ª	3ª	4ª	SUB-TOT	TOTAL
DISC. INSTRUMENTAIS	Redação	2			60	60	2				60	60
Org. e Normas	Organização e Normas		2	2	120			2	2	120		
	Introdução à computação			2	60	180			2	60	180	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Materiais de Construção		3		90			3		90		
	Resistência dos Materiais Est.			3	90	180			3	90	180	
SOLOS	Solos e Noções de Geologia		2		60	60		2		60	60	
TOPOGRAFIA	Topografia I		2		60			2		60		
	Topografia II		4		120			4		120		
	Locação			2	60	240			2	60	240	
DESENHO	Desenho	2	3		150	150	2	3		150	150	
CONSTRUÇÃO	Projetos de Estradas			4	120				4	120		
	Construção de Estradas			4	120				4	120		
	Pavimentação			3	90				3	90		
	Construção Civil			2	60	390			2	60	390	
PRÁTICA DE LABORATÓRIO E CAMPO	Prática de Laboratório e Cam- po	2	3	2	210	210	2	2	2	180	180	
MÁQ. E EQUIP.	Máquinas e Equipamentos			3	90	90			3	90	90	
EX. OR. PROFIS	Exercício Orientado de Profis.				600	2160				600	2130	
	TOTAL	36	36	36		3900	27	27	27		3900	

3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Res. 06/86) - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARANÁ - FORMAÇÃO DE ALUNOS

MATÉRIAS CARGA HORÁRIA

Matérias  
Res. 06/86 - CFE

Art. 7º  
Lei 5692/71

Art. 3º  
RES. 6/86

ÁREA	DISCIPLINAS	SÉRIES/DIURNO					SÉRIES/NOTURNO					
		1ª	2ª	3ª	Sub Total	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	Sub Total	Total
PORTUGUÊS	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	2	240	240	3	3	2	-	240	240
	Geografia e Estudos Regionais	3	-	-	90	-	-	3	-	-	90	-
	História	2	-	-	60	-	-	-	2	-	60	-
	O.S.P.B.	-	-	2	60	210	-	-	2	-	60	210
ESTUDOS SOCIAIS	Física	6	4	-	300	-	4	4	-	240	-	
	Química	4	-	-	120	-	4	-	-	120	-	
	Biologia	-	1	-	30	450	-	-	1	-	30	390
MATEMÁTICA	Matemática	5	3	2	300	300	5	3	2	-	300	300
	Educação Física	3	3	3	270	-	3	3	3	3	360	-
	Educação Moral Cívica	2	-	-	60	-	2	-	-	-	60	-
	Ensino Religioso	-	-	-	30	-	-	-	-	-	30	-
ATIVIDADES	Educação Artística	-	-	-	30	-	-	-	-	30	-	
	Programa de Saúde	-	1	-	30	420	-	-	1	-	30	510
	Inglês	2	2	-	120	120	-	2	2	-	120	120
SUB-TOTAL		1740					SUB-TOTAL					1740

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENSINO  
ASSEJUR/SENTE/MEC  
APROVADO  
1/1990 / Portaria nº 001  
05/09/1990 - S. P. J. 168/19/5  
José Orlando Kutzler  
Diretor

MATERIAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA										
		SÉRIE/DIURNO					SÉRIE/NOTURNO					
		1ª	2ª	3ª	Sub total	total	1ª	2ª	3ª	4ª	Sub total	total
DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS	Redação	2	-	-	60	60						
	Organizações e Normas	-	-	2	60							
ORGANIZAÇÕES E NORMAS	Orçamento	-	-	2	60							
	Introdução à Computação	-	-	2	60	180						
DESENHO	Desenho básico	2	-	-	60							
	Des. Arqtit.aplicado ao Saneamento	-	3	-	90							
	Des. Topográfico aplic. ao Saneamento	-	-	3	90							
	Des. de Projetos de Saneamento	-	-	3	90	330						
SOLOS	Solos	-	2	-	60	60						
	Topografia	-	3	-	90	90						
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Construção Civil	2	-	-	60							
	Materiais de Construção Civil	-	3	-	90	150						
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Máquinas e Equipamentos	-	-	1	30	30						
	Hidráulica Geral	-	-	3	90							
	Instalações prediais	-	-	1	30	120						
SANEAMENTO	Administração e controle da Qualidade Ambiental	-	2	-	60							
	Biologia aplicada	-	3	-	90							
	Educação Sanitária e Saúde Pública	-	-	2	60							
	Limpeza Pública	-	-	2	60							
	Química Aplicada	-	3	-	90							
EX. OR. PROF	Sistema de abastecimento de água	-	-	3	90	540						
	Sistema de esgotos	-	-	3	90	2160						
TOTAL		36	36	36	3900	3900						

PROFESSOR





## Conselho de Ensino

Assunto: Reformulação curricular do Curso Técnico de Saneamento.

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL designada para análise do processo.

Histórico: O processo de nº 23062.002721/91-18 que trata da reformulação do Curso Técnico de Saneamento encontra-se instruído com os seguintes documentos:

1. Deliberação CP 02/91 de 30 de Dezembro de 1991 - aprovando a reformulação do curso, "ad-referendum" o Conselho de Professores. R.
2. Ofício da Profa. Ruth Silveira Borges, Coordenadora do curso dirigido aos professores do Curso Técnico de Saneamento, Formação Especial, acompanhado dos seguintes documentos:
  - Atual grade curricular
  - Grade curricular proposta
  - Planos de cursos propostos
  - justificativas das mudanças.

Para melhor desenvolvimento do trabalho a Comissão julgou oportuno reunir-se com a Coordenadora do Curso que se prontificou a prestar todos os esclarecimentos solicitados, além daqueles constantes nos documentos.

### Mérito:

As propostas de mudança no currículo do curso de Saneamento tiveram como

8